



Empresa Brasil
de Comunicação

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 945

FOLHA: 01/01

MODELAGEM DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA EBC
DESIGNAÇÕES DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA E CARGOS EM COMISSÃO

DATA DA PUBLICAÇÃO:
07 NOV. 2016

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIX do Art. 17, do Estatuto Social da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 8.846, de 1º de setembro de 2016.

CONSIDERANDO

- A Edição da Medida Provisória nº 744, de 1º de setembro de 2016 que alterou a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, que institui os princípios e objetivos dos serviços de radiodifusão pública explorados pelo Poder Executivo ou outorgados a entidades de sua administração indireta e autoriza o Poder Executivo a constituir a Empresa Brasil de Comunicação – EBC;
- A publicação do Decreto nº 8486, de 1º de setembro de 2016 que alterou o Estatuto Social da Empresa Brasil de Comunicação S.A. - EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008, nos artigos 1º, 14, 15, 16, 17, e 32, § 3º, Inciso III;
- Deliberação do Conselho de Administração nº 33, de 26 de outubro de 2016 que aprovou o Regimento Interno da Macroestrutura da Empresa Brasil de Comunicação – EBC, especialmente o disposto no artigo 5º, § 2º do Regimento Interno que esabelece o detalhamento da estrutura organizacional de natureza de assessoramento, gerencial e de coordenação que será definido no instrumento normativo mencionado no §1º do mesmo artigo aprovado pela Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art 1º - Designar para exercerem as Funções de Confiança e Cargos em Comissão da EBC, os empregados relacionados no Anexo I desta Portaria-Presidente.

Art.2º – Os empregados ora designados ficam dispensados das Funções de Confiança e Cargos em Comissão anteriormente ocupados a partir da data de publicação desta Portaria-Presidente.

Art.3º – Para os Cargos de Assessoramento não ocupados no momento da Publicação desta Portaria-Presidente, as designações serão publicadas em portarias separadas.

Art.4º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.


LAERTE RIMOLI
Diretor-Presidente

Brasília, 07 de novembro de 2016.